

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG**

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 067/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre desclassificação de proponente inscrito para o pleito de recursos do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 - APOIO A MULTILINGUAGENS CULTURAIS e abertura de prazo recursal.

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO – CGLPG DE SANTA LUZIA/MG**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 - APOIO A MULTILINGUAGENS CULTURAIS;

**CONSIDERANDO** que, conforme subitem 18.6 do referido Edital, eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente;

**CONSIDERANDO** que a formalização de inscrição constitui requisito de participação no referido Edital;

**CONSIDERANDO** que, conforme subitem 7.2 alínea “a”, do referido edital, a formalização da inscrição depende da apresentação do Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

**CONSIDERANDO** a constatação de que, no ato de sua inscrição no referido edital, o proponente Sr. Fábio Felipe Vieira, protocolo on-432559332, apresentou um Formulário de Inscrição com preenchimento incompleto;

**DECIDE:**

**DESCLASSIFICAR**, o proponente **Sr. Fábio Felipe Vieira**, protocolo **on-432559332**, do pleito pelos recursos do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 - APOIO A MULTILINGUAGENS CULTURAIS por irregularidades relacionadas aos requisitos de sua participação no referido edital, mais especificamente quanto à formalização de sua inscrição, em face de apresentação de formulário de inscrição com o preenchimento incompleto;

**ABRIR PRAZO RECURSAL** de 3 (três) dias úteis a contar do dia útil imediatamente posterior ao da data de publicação desta **DECISÃO** para a interposição de recurso **fundamentado CONTRA** a presente **DECISÃO**, e,

**INFORMAR** sobre a necessidade de imprescindível atenção ao disposto no subitem 12.11.2 do supracitado edital, no ato de interposição do recurso.

Santa Luzia/MG, 05 de Novembro de 2024.  
[Conforme assinatura digital]

---

**Kássio Alves Mendes**

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG  
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL